



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 105/2009

### REDAÇÃO FINAL

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu GILMAR EGIDIO PEREIRA, Presidente, promulga a seguinte Lei:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ JOSÉ DE JESUS ISAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA À CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Artigo 1º** - Fica criado o cargo de provimento em comissão de Controlador Interno, símbolo CC - 02 com remuneração mensal de R\$ 1.381,00 (Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais), conforme Lei 048/2009.

**Artigo 2º** - O ocupante do cargo, necessariamente servidor efetivo, será escolhido e nomeado pelo Prefeito Municipal e deverá cumprir os seguintes requisitos:

I – deter capacitação técnica e profissional para o exercício das atribuições do cargo;

II – preferencialmente, possuir curso superior em ciências contábeis, administração ou direito;

III – não ter sofrido penalidade administrativa, civil ou criminal;

IV – não se dedicar a atividades político-partidárias.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2009.

**GILMAR EGIDIO PEREIRA**  
PRESIDENTE